



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo 317/2025
- Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo
- Responsável: Andreia Rocha

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de prestação de serviço de curadoria para realizar a 38ª Mostra de Teatro.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, item 83.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial?

Não se aplica.

2.5. Justificativa da contratação

Mantendo uma tradição que vai resistindo ao longo dos anos, o Município realizará a 38ª Mostra Nacional de Teatro, denominada "Américo Rosário de Souza", com apresentações no Teatro Municipal Professora Olympia Faria de Aguiar Adami, escolas e praças da cidade e do Distrito de Cruz de Posses.

Sendo necessário o serviço de curador, o qual possui conhecimento especializado em dramaturgia, direção, atuação e produção, o que garante a seleção de peças de alta qualidade e relevância na programação. A expertise do curador colabora para o gerenciamento dos recursos financeiros, humanos e técnicos, garantindo que a Mostra seja produzida de forma eficiente. O serviço de curadoria também identifica tendências e temas atuais, aumentando a visibilidade da Mostra e atraindo novos públicos. O curador trabalhará em estreita colaboração com a equipe da Secretaria de Cultura e



Turismo para desenvolver uma programação que atenda às necessidades e objetivos da mostra.

A sugestão sugerida para a contratação da companhia Rabugentos Cia Teatral para prestação de serviço de curadoria que já faz parte desta atividade no município há décadas. O trabalho de curadoria é realizado pela companhia, associação cultural, cujos integrantes participam da organização desde a primeira edição e fazem um trabalho intenso de prospecção dos espetáculos, divulgação de inscrições, seleção das peças, organização de documentação para contratação, recepção e produção local do evento, garantindo que todas as etapas funcionem corretamente.

Considerando que se trata de empresa com notório saber e experiência na área, o qual realizou a produção de todas as edições da Mostra de Teatro em Sertãozinho, a solução sugerida é realizar a contratação por inexigibilidade. Além disso, a atuação da referida empresa se baseia em três conceitos essenciais a serem considerados nesta contratação: identidade cultural, peculiaridade e experiência na área de curadoria. Possui contatos com artistas de todo o Brasil, facilitando a negociação de datas, valores e logística.

2.6. Requisitos da contratação

- responsabilidade fiscal e trabalhista;
- experiência na área de curadoria;
- realizar a divulgação do evento, prestar todos os esclarecimentos para as empresas interessadas em participar da 38ª Mostra de Teatro, realizar o cadastramento e seleção das propostas, comunicar os selecionados, receber e conferir a documentação para efetivar a contratação;
- encaminhar todos documentos necessários, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação dos espetáculos selecionados para o e-mail: tmunicipal@sertaozinho.sp.gov.br;
- fornecer 15 troféus em acrílico;

2.7. Análise dos riscos da contratação

A empresa não executar o serviço.

O pagamento será efetuado após a seleção das peças teatrais.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

11

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida?

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento?

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Contratação da empresa Rabugentos Cia Teatral para a prestação de serviço de curadoria para a realização da 38ª Mostra de Teatro de Sertãozinho.
A nota fiscal deverá ser emitida após a seleção das peças teatrais.
O pagamento será até 15 dias do registro da nota fiscal.

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Em até 5 (cinco) dias após a emissão Ordem de Serviço.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

O prazo será de 60 (sessenta) dias.

3.4. Local de entrega ou execução

Teatro Municipal "Prof.ª Olympia Faria de Aguiar Adami" - Rua Washington Luiz, 1131 – Centro – Sertãozinho / SP.

Responsável pelo monitoramento e fiscalização do serviço:

- 1) Marcos Enoy Ricciard Favaretto e
- 2) Nathan Zeviani de Almeida

A



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

12
12

e-mail tmunicipal@sertaozinho.sp.gov.br, telefone (16) 99386-3342.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim X Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto:

Não se aplica.

3.5.2. Condições de manutenção:

Não se aplica.

3.5.3. Condições de assistência técnica:

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?

☐ Sim X Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte?

Não se aplica.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Realizar a 38ª Mostra de Teatro com eficiência, programação de qualidade e atrativa, atendendo a expectativa do público.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato

17



O prazo será de 60 (sessenta) dias.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é:

Não se aplica.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução?

Não se aplica.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

Será verificado a qualidade no desenvolvimento da curadoria, pontualidade na execução das etapas e no atendimento das demandas que surgirem pertinentes a 38ª Mostra de Teatro.

O acompanhamento será feito pelas fiscais:

Responsável pelo monitoramento e fiscalização do serviço:

1) Marcos Enoy Ricciard Favaretto e

2) Nathan Zeviani de Almeida

e-mail tmunicipal@sertaozinho.sp.gov.br, telefone (16) 99386-3342.

5.3. Obrigações específicas do contratado

Disponibilidade em executar todas as etapas necessárias para a realização da 38ª Mostra de Teatro, como a divulgação, cadastramento e seleção das propostas, recebimento e conferência de toda a documentação para efetivar a contratação, acompanhar as apresentações teatrais e fornecer 15 troféus em acrílico.

5.4. Obrigações específicas do Município

17



O Município deverá fornecer todas as estruturas e informações necessárias para a realização da 38ª Mostra de Teatro, conferir o serviço prestado e realizar o pagamento da nota fiscal.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução?

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato

O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e do Decreto Municipal nº 8.109 de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.7. Matriz de riscos

Não se aplica.

5.8. Qual será a regra da subcontratação?

É vedada a subcontratação.

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo a vista a natureza única da atividade, justifica-se pela inviabilidade de competição e pela necessidade de garantir um projeto estruturado, seguro e de alto padrão.

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação?

Não se aplica.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

Não se aplica.

A



5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido:

Não se aplica.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

O Município de Sertãozinho efetuará o pagamento no 15º (décimo quinto) dia após o registro da nota fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada, após a seleção das peças teatrais.

Será verificado a qualidade no desenvolvimento da curadoria, pontualidade na execução das etapas e no atendimento das demandas que surgirem pertinentes a 38ª Mostra de Teatro.

Responsável pelo monitoramento e fiscalização do serviço:

1) Marcos Enoy Ricciard Favaretto e

2) Nathan Zeviani de Almeida

e-mail tmunicipal@sertaozinho.sp.gov.br, telefone (16) 99386-3342.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim X Não

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim Não X Não se aplica.

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica

A



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

16
16

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim Não X Não se aplica.

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório

Em até 5 (cinco) dias, conforme art. 170, II, a, do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo

Em até 30 (trinta) dias, conforme art. 170, II, b, do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☒ Sim Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Pela qualidade técnica, quantidade de prestação de serviço de curadoria realizado no município, disponibilidade de agenda e custo-benefício. O fornecedor selecionado tem capacidade para desenvolver e realizar a 38ª Mostra de Teatro, possui experiência e atende à demanda do Município.

Criado em 2004, o grupo Rabugentos Cia Teatral é formado por atores de teatro de Sertãozinho, unidos pela proposta de desenvolver trabalhos de estudo teatral de diferentes vertentes e estilos. Desde então, encontros, leituras de textos, exercícios e ensaios, aproveitando o tempo disponível de cada um, resultaram em muitas atividades de produção cultural, eventos, arte e lazer.

No processo de fomento cultural desenvolve atividades próprias e em parceria nas áreas de música, poesia, artes plásticas, folclore e produção cultural, participando da edição de livros de teatro e poesia, exposições coletivas, encontros, debates e oficinas.

17



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

17
17

Os integrantes da companhia participam de vários grupos teatrais e da Comissão Organizadora da Mostra de Teatro de Sertãozinho "Américo Rosário de Souza" e do Festival de Teatro A Gosto, além de estarem a frente do Festival de Teatro de Rua e do Festival de Teatro Infantil "Altair Tardelli".

SOBRE | rabugentosciateatral

[https://www.instagram.com > rabugentosciateatral](https://www.instagram.com/rabugentosciateatral)

Rabugentos Cia Teatral | Facebook

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim X Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

Não se aplica.

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim X Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Não se aplica

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim X Não

8.1. Rito de seleção

Inexigibilidade de licitação

8.1.1. Forma da seleção

Presencial Eletrônica X Não Eletrônica

17



8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.

8.1.2. Local do certame:

A ser definido pela Secretaria de Administração.

8.2. Critério de julgamento

Melhor técnica ou conteúdo artístico

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação?

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

Não se aplica.

8.4. Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada X Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Não se aplica.

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE

PA



Não se aplica.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas X Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta:

Não se aplica.

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim X Não

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras?

Não se aplica.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras?

Não se aplica.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras?

Não se aplica.

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas X Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

Não se aplica.

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço:

Não se aplica.

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido:

Não se aplica.

17



8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim X Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional:

Não se aplica.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim X Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional:

Não se aplica.

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim X Não

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado?

Não se aplica.

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

Não se aplica.

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis?

Não se aplica.

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim X Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional:

Não se aplica.

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☐ Sim ☐ Não Não se aplica.

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

17



Não se aplica.

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não Não se aplica

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis?

Não se aplica.

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial?

Não se aplica.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

Não se aplica.

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

Não se aplica.

8.9.1. Qual o limite de consorciados?

Não se aplica.

8.10. Infrações e penalidades no certame

Conforme infrações e penalidades previstas em lei.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão

Não se aplica.

17



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

22

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim X Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☐ Não

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica

9.3. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h?

☐ Sim X Não

9.3.1. Justificar o afastamento da regra de comunicação:

Não se aplica.

9.4. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços

Não se aplica.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim X Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação:

R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

11.2. Data da conclusão da formação de preço:

10 de abril de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim X Não

P



11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

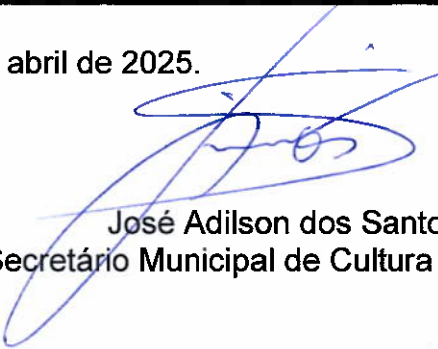
Sim

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Dotação: 636 - Vínculo 01.110.0000.

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 14 de abril de 2025.


José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo